

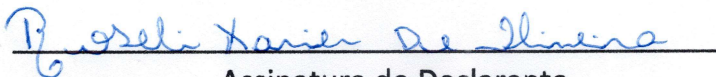
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, Roseli Xavier de Oliveira, CPF nº 091.854.589-70, na falta de documentos para comprovação de residência em conformidade com o dispositivo na Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para fins de provas junto à Receita Federal e ANVISA, ser residente e domiciliado no endereço:

Dr Walmor Largura 459 – Casa, Parque dos Pomares, Campinas – SP, CEP 13098001.

Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.

DATA 05/12/2024


Assinatura do Declarante

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 10.316.788-4

POLEGAR DIREITO



Assinatura do Titular
Roseli Xavier de Oliveira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 10.316.788-4

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/02/2010

NOME: ROSELI XAVIER DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO: JOÃO XAVIER DE OLIVEIRA
SELINA CANDIDA DA SILVA

NATURALIDADE: IVAPORÃ/PR

DATA DE NASCIMENTO: 01/12/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA-CAMBAPR, DA SEDE
C.NASC-5703, LIVRO-8A, FOLHA-67

CURTABARR

ASSINATURA DO DETENTOR
Roseli Xavier de Oliveira

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL